

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2011

ACTA Nº 17/2011

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de Agosto do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

“AL MOSSASSA/2011” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO -----

Foram presentes as normas de participação do Festival Islâmico – Al Mossassa, que se realiza, entre os dias 1 a 5 de Outubro de 2011, sobre as quais o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires prestou alguns esclarecimentos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas, devendo as mesmas ser enviadas a todos os artesãos participantes no Festival. -----

LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICOS DO MUNICÍPIO -----

Foi presente uma informação dos Técnicos Superiores do Município, Dr.^a Maria da Luz Chaves e Dr. António Éfe, que diz o seguinte: “Como é do conhecimento do Senhor Presidente, procedemos com base nos elementos escritos que possuímos, novamente ao levantamento dos imóveis propriedade privada do Município de Marvão, que necessitam de ser registados na Conservatória Predial de Marvão, para serem integrados e inventariados no património da autarquia. -----

Feito o levantamento, chegámos à conclusão que estão por justificar cerca de 15 prédios entre urbanos e rústicos. -----

2011.08.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Consultámos a Notária Particular de Portalegre, pelo facto de, em nossa opinião resolver este assunto rapidamente, a qual informou que cada escritura de justificação tem um valor de 100,00 € (cem euros), o que perfaz um custo total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) aproximadamente. -----

Para avançar com o processo, será necessário a autorização por deliberação da Câmara Municipal para a realização das escrituras e a mesma indicar três testemunhas que residam no concelho há pelo menos 30 anos. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “Visto. Concordo. À Câmara Municipal para obter a autorização necessária para o efeito referido nesta informação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação apresentada para que se proceda ao registo de todos os prédios. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-17/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 155 de 16-08-2011, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	26.375,38€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	142,56€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	30.657,82€
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	14.158,18€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	36.165,18€
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	6.831,67€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	7.811,95€
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00€
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00€
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	500.774,07€
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00€
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	480.000,00€
Em cofre	Tesouraria	349,43€
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		1.103.766,24€
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.102.766,54€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	999,70€
Documentos		0.00€
TOTAL:		1.103.766,24€

OBRAS -----

2011.08.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO EM PORTAGEM, FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA, INSCRITO NA MATRIZ COM O ARTIGO 1598º E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MARVÃO COM O N.º 400/19891212 PERTENCENTE A JOSE MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALGUEIRO -----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, que diz o seguinte: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que o requerente apresentou uma declaração de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica da obra a declarar que a mesma foi realizada e encontra-se concluída em conformidade com o projecto aprovado e com as condicionantes da licença. -----

Juntamente com esta declaração apresentou um processo para a divisão em propriedade horizontal, do prédio inscrito na matriz com o artigo 1598 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o n.º 400/19891212, situado na Rua Nova, número 3, na localidade de Portagem, freguesia de São Salvador de Aramenha, em duas fracções autónomas. -----

--

- O identificado prédio tem uma área total de 266.56m², uma área coberta de 149.56m² e uma descoberta de 117m². -----

*- Com este processo, a área coberta passou para 133.20m² e a área descoberta passou para 133.36m². ---
A divisão do referido prédio em propriedade horizontal, reúne condições de aprovação em virtude do mesmo ser composto por fracções em condições de constituírem unidades independentes, distintas e isoladas entre si, nos termos do art.º 1415 do Código Civil, que assim se identificam: -----*

Fracção A: -----

- Correspondente ao rés-do-chão, tipologia T3, destinada a habitação, composta por sala, cozinha, despensa, três quartos e duas instalações sanitárias. Tem uma área de 133.20m², correspondendo à área de construção total. Possui um logradouro com a área de 70.60m². -----

--

A Fracção A corresponde a uma permissão de 606 do valor global do prédio e engloba apenas espaços do R/C, tendo o seu acesso com a via pública pelo logradouro comum às duas fracções. -----

Fracção B: -----

- Correspondente ao 1.º andar, Tipologia T3, destinada a habitação, sala, cozinha, despensa, três quartos e duas instalações sanitárias. Tem uma área coberta de 133.20m², correspondendo à área de construção total A Fracção B corresponde a uma permissão de 394 do valor global do prédio e engloba apenas espaços do 1º andar e uma escada exterior, tendo o seu acesso com a via pública pelo logradouro comum às duas fracções. -----

Logradouro Comum: -----

O terreno restante da parcela, com uma área de 62.76m², é logradouro comum às duas fracções atrás descritas. -----

- As duas fracções têm saída para o logradouro comum e este para a via pública através da Rua Nova, com o número 3 de polícia. -----

- São partes comuns às Fracções A e B, a cobertura, as fundações, os elementos estruturais e as várias redes gerais de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas e telecomunicações que não estejam afectas a cada fracção autónoma. -----

- De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior propor à Exmª Câmara Municipal a aprovação desta Divisão em Propriedade Horizontal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

. ----- .----- .----- .----- .----- .-----

2011.08.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a divisão do prédio em propriedade horizontal. -----

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS NO AMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE MARVÃO -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato apresentada. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – FRANCISCO ANTÓNIO BARROCAS CASA VELHA-----

Foi presente uma informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, que diz o seguinte: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que após ida ao local verifica-se que a Rua para a qual o requerente está a solicitar N^{os} de Polícia, já possui numeração na mesma, pelo que, de acordo com o n^o 5 do Art^o 67 do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, o disposto neste art^o não se aplica para a atribuição da numeração. -----

Deste modo, as fracções com entrada a partir da Rua nova, ficarão com o n^o de polícia a seguir referido: -----

- Fracção B – N^o 36-----

- Fracção C – N^o 38-----

Para a Fracção A com entrada a partir da Calçada de Marvão, aplica-se o disposto no Art^o 67 do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação: -----

- Adopta-se a numeração árabe-----

- A numeração faz-se crescendo de sul para norte ou direcção aproximada, que neste caso se faz na direcção Rua Nova – Marvão-----

- Aos vãos situados no lado direito do arruamento, considerando a orientação atrás definida serão atribuídos n^{os} pares. -----

Deste modo, a Fracção A com entrada a partir da calçada de Marvão ficará com o n^o de polícia 2.-----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.-----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação apresentada e atribuir os seguintes números de polícia: Fracção A: N^o 2 – Fracção B: N^o36 – Fracção C: N^o 38. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

13^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 53/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n^o 2 do artigo 64^o da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n^o 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

12^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

2011.08.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 54/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – LEONE HOLZHAUS -----

Foi presente um requerimento da D^a Leone Holzhaus, residente na Estrada Nacional, nº 14, na localidade de Barretos, a solicitar a licença pelo período de 1 ano e seguintes para colocação de uma placa publicitária da sua actividade de artista plástica, na parede da sua residência. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – MATERIAL ESCOLAR -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

“No ano lectivo 2010/2011, a comparticipação da Câmara Municipal para aquisição de material escolar aos alunos carenciados foi respectivamente de: -----

- Escalão A: 50,00 € x aluno; -----

- Escalão B: 25,00 € x aluno; -----

*Face às dificuldades financeiras que todos os Municípios atravessam, não sendo Marvão uma excepção. ----
Face aos cortes impostos pelo Orçamento Geral do Estado, que privou o Município de Marvão de verbas muito significativas, proponho que para o ano lectivo de 2011/2012 se mantenham os mesmos valores, quer para o escalão A, quer para o escalão B.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS -----

LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA- FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO/2011 -----

Foi presente o ofício datado de 06-07-2011 a solicitar apoio logístico diverso, para as festas de Verão em Honra de Nossa Senhora do Amparo nos dias 12,13,14 e 15 de Agosto. -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: *“Atribua-se o subsídio normal para a realização das festas populares.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, e conceder o subsídio no valor de 270,00 €, (duzentos e setenta euros) tendo em conta a redução de 10% aos subsídios, aprovada em reunião de 16 de Fevereiro de 2011. Este subsídio será pago mediante a apresentação do comprovativo da despesa com um artista ou espectáculo da festa. -----

PORTUS GLADII - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE PORTO DA ESPADA -----

2011.08.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício datado de 03-08-2011 a solicitar a atribuição de um subsídio e apoio logístico diverso, para as festas de Verão em Honra de Nossa Senhora das Dores nos dias 26,27,28,29,30 e 31 de Agosto e 1 de Setembro. -----

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “*Proponho a atribuição do subsídio normal das festas populares.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, e conceder o subsídio no valor de 270,00 €, (duzentos e setenta euros) tendo em conta a redução de 10% aos subsídios, aprovada em reunião de 16 de Fevereiro de 2011. Este subsídio será pago mediante a apresentação do comprovativo da despesa com um artista ou espectáculo da festa. -----

Foi também deliberado que serão deduzidos do subsídio os apoios extra-logísticos, nomeadamente a areia, que se estima no valor de 120,00 € (cento e vinte euros) e os transportes conforme Regulamento próprio. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 55/11**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que houve pedido de pessoas da Portagem para minimizar a situação da piscina fluvial e decidimos encher a piscina, mas alguém partiu os cadeados e despejou a piscina. Não houve perdas de valor, mas achamos que o mais sensato é não voltar a encher. Foi feita participação do ocorrido à GNR. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, DR. José Manuel Pires apresentou o cartaz para as comemorações do Feriado Municipal, no dia 8 de Setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público, estava o Sr. João Francisco Gonçalves, que colocou as seguintes questões: -----

1. **Se o piso do fundo da piscina fluvial vai ser arranjado ou se pode pôr outro piso?** -----

O Sr. Presidente respondeu que vai ser pintado e mantém-se o betão armado. ---

2. **É grave a situação do esgoto por baixo da ponte, pois está a deitar fora junto do moinho;** -----

O Sr. Presidente disse que vai ser arranjado entre a Dª Julieta e o antigo quiosque. -----

3. **O Moinho de água, está aberto ou fechado?** -----

2011.08.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Respondeu o Sr. Presidente que não está em funcionamento, estão duas pessoas a recolher informação, mas não está aberto ao público. Estamos à espera que se conclua a obra do castelo para ver quanto se vai pagar, é uma oferta interessante para as escolas multimédia. -----

4. As obras na rotunda da Portagem, vão ser casas de banho? -----

O Sr. Presidente referiu que o objectivo é acabar com as casas de banho, o que vai ser, tem ainda que ser ponderado. Permite ter um quiosque informativo mas sem entrar em concorrência com as empresas instaladas. -----

5. Na piscina os deficientes não podem subir ao bar? -----

Foi respondido pelo Sr. Presidente que existe um equipamento que permite levar as pessoas até lá acima e vai verificar se o mesmo está a funcionar. É intenção do Município proporcionar mobilidade universal. -----

6. O que é o empedrado que vai ser colocado na estrada desde a calçada romana até ao largo da igreja? Há passeios? -----

O Sr. Presidente respondeu que a intenção da calçada é que os carros diminuam a velocidade e fica mais apelativo. Sobre os passeios, não há condições para os fazer. -----

Por último, o Sr. João Francisco Gonçalves entregou uma listagem sobre os assuntos abordados e outros e informou que vai enviar um exemplar pelo correio com aviso de recepção. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Coordenador Técnico e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O COORDENADOR TÉCNICO,

2011.08.17